



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

33º de Instalação do Município. 34º de Emancipação Político-administrativa.

“Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil.”

MOÇÃO Nº 1/2026

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** à **Secretaria Municipal de Saúde**, extensiva a todos os seus servidores, profissionais da área da saúde e colaboradores, pelo recebimento do “**Selo Ouro**” concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em reconhecimento à excelência nos procedimentos administrativos e na qualidade dos serviços e tratamentos prestados à população.

Assim quanto ao reconhecimento e méritos do **Secretário Municipal de Saúde, Márcio José Nascimento de Oliveira**, à **Equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF)**, integrantes da **Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS)**, bem como à **Prefeita Neusa dos Santos Nickel**, e ao **Vice-Prefeito Mauro Daniel Daniel Bayer**, partícipes da Administração 2021/2024 do Município de Quevedos, pelo empenho, dedicação e compromisso com o fortalecimento das políticas públicas de saúde em nosso município.

Tal reconhecimento se deve ao trabalho coletivo desenvolvido na implementação das ações do programa, que culminaram na conquista das certificações **Selo Bronze, Selo Prata e, por fim, o Selo Ouro**, o mais alto nível de qualificação concedido pelo programa estadual.

Quanto a distinção concedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul representa importante reconhecimento ao comprometimento, à organização e à eficiência da gestão municipal da saúde, destacando o empenho da equipe técnica e administrativa na busca constante pela melhoria dos serviços públicos.

O recebimento do “**Selo Ouro**” evidencia que os procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde atendem elevados padrões de qualidade, transparência e efetividade, refletindo diretamente no atendimento à comunidade e no cuidado com a saúde da população.

A conquista do **Selo Ouro** representa não apenas uma certificação estadual, mas o reconhecimento de que o Município de Quevedos tem se destacado pela organização, planejamento e dedicação de seus profissionais de saúde, consolidando-se como **referência regional no cuidado à pessoa idosa e na promoção de uma saúde pública mais humana, resolutiva e eficiente**.

Tal reconhecimento é motivo de orgulho para o Município, pois demonstra que o trabalho desenvolvido pelos profissionais da saúde, gestores e servidores está

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 – Telefones: Secretaria (55) 920008416 e

Câmara 2 - Gabinete/Assessoria Jurídica (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

33ª de Instalação do Município. 34ª de Emancipação Político-administrativa.

“Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil.”

alinhado com as melhores práticas administrativas e assistenciais, contribuindo para o fortalecimento do sistema público de saúde e para a valorização dos serviços prestados à coletividade.

Pelo exposto, esta Casa Legislativa entende ser **justo, legítimo e merecido** registrar publicamente esta homenagem ao **Secretário Municipal de Saúde, à Equipe da Estratégia Saúde da Família, bem como à Prefeita Municipal e ao Vice-Prefeito** da Administração 2021/2024, pelo compromisso com a saúde pública e pelo apoio às políticas de qualificação da Atenção Primária em nosso Município.

Destaca-se ainda que o município segue participando ativamente dos ciclos do programa nos anos de **2024 e 2025**, garantindo a continuidade das ações de qualificação da Atenção Primária e o fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e parabeniza a **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como todos os profissionais envolvidos, pela dedicação, competência e responsabilidade demonstradas no exercício de suas funções e requer-se, ainda, que constem oficialmente nos registros desta homenagem, sendo reconhecidos de forma individual e nominal pelos relevantes serviços prestados à população.

Após aprovação em Plenário, que seja encaminhada cópia da presente Moção às autoridades homenageadas e à Secretaria Municipal de Saúde.

Câmara de Vereadores, em 18 de Março de 2026.

VER^a SOLANJA MARIA VEDOVATO BAGGIO
PROPONENTE

Assinam:

VER. ADEMAR DA SILVA MILITZ VER. ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA

VER. ALCIONE QUEVEDO RODRIGUES VER. HÉLIO DUARTE MENEZES

VER^a IRACI JAEGER DO NASCIMENTO

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 – Telefones: Secretaria (55) 920008416 e

Câmara 2 - Gabinete/Assessoria Jurídica (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

33º de Instalação do Município. 34º de Emancipação Político-administrativa.

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

VER. LUIZ ANTONIO SANTOS NÁGERA

VER. RAFAEL SARTORI DE VARGAS

VER^a VIVIANE DE QUEVEDO ALVES

Protocolo nº _____/2026

Dia: _____/_____/2026

Registrado por _____

Função _____

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 – Telefones: Secretaria (55) 920008416 e

Câmara 2 - Gabinete/Assessoria Jurídica (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br